

matricula

29725

ficha

01

Jundiaí, 19 de janeiro de 1982

IMÓVEL: Cadastro PM nº 02.105.007/81 - UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 65, da quadra nº 02, do loteamento denominado "JARDIM EUROPA", em Campo Limpo Pta., comarca de Jundiaí, 2ª Circ. Imobiliária, com a área de 300,00 ms²., que mede 10,00 ms. de frente para a rua Itália; por 30,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote 64; do lado esquerdo com o lote 66; nos fundos, com o lote 22, todos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE PAULO MARQUES DE OLIVEIRA, CPF. 360.201.338-34, neste ato, devidamente representado, conforme alvará judicial mencionado na escritura. Título Aquisitivo transcrição nº 25.026, fls. 181, Livro 3-AT, da 1ª Circ. Imobiliária local. O Esc. Aut. [assinatura]. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro.

R.1 = Nos termos da escritura de venda e compra, datada de 11 de dezembro de 1981, livro 554, fls. 024, do 1º Tabel. de Notas de Jundiaí, o imóvel desta matrícula foi adquirido por GILBERTO DIAS, brasileiro, comerciante, RG. 370.960, CPF. sob nº 011.077.478-72, resid. e domic. n/Capital, na rua Tomé de Souza, 197, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77, com ELIZA GUILHERME DIAS, pelo preço de Cr\$ 75,00, por compra feita ao espólio supra. Jundiaí, 19 de janeiro de 1982. P. 37398. O Esc. Aut. [assinatura]. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro.

R.02 = VENDA E COMPRA - À vista da escritura do 25º Cartório de Notas desta Capital, livro 605, fls. 353, datada de 26 de
(continua no verso)

matricula

29725

ficha

01

verso

margo de 1984, MICROFILME Nº 88736, Gilberto Dias, RG. 370.960-SP, s/m Eliza Guilherme Dias, RG. 902.111-SP, inscritos no CPF. 011.077.478-72, venderam o imóvel desta matrícula a DIVALDO ROSA DA SILVA, CPF. 406.955.148-49, portador RG. 988.762-SP, brasileiro, aposentado, s/m JOSELINA NUNES DE SOUZA, casados no regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Campo Limpo Paulista-SP, à rua Itália, 227, ao preço R\$ 600.000,00, valor venal CZ\$ 23.100,00. Jundiaí, 18 de julho de 1988. O escrevente autorizado, (João Miguel Fakine)...

Av.03 = RECADASTRO - Contribuinte recadastrado na Prefeitura Municipal, sob n. 02.081.066. Jundiaí, 18 de julho de 1.988. O escrevente autorizado, (João Miguel Fakine)

EM BRANCO
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EM BRANCO

"continua na ficha 02"



MATRÍCULA

29.725

FICHA

02

AV 04 - NOME CORRETO - Protocolo n. 355.260, em 27/07/2015. Nos termos da escritura pública de inventário dos bens Joselina Nunes de Souza Silva e Divaldo Rosa da Silva, lavrada aos 23 de junho de 2015, livro n. 319, fls. 273/278 e ata retificativa lavrada aos 14 de julho de 2015, livro n. 320, fls. 187/188, ambas pelo Tabelião de Notas de Campo Limpo Paulista - SP, é a presente para constar o nome correto da proprietária, ou seja, **JOSELINA NUNES DE SOUZA SILVA**. Jundiaí, 05 de agosto de 2015 Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).-----

AV 05 - QUALIFICAÇÃO / PROPRIETÁRIOS - Protocolo n. 355.260, em 27/07/2015. Nos termos da escritura pública de inventário citada (AV 04), é a presente para constar a qualificação completa dos proprietários, ou seja, **DIVALDO ROSA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG n. 988.762-3 - SSP/SP, CPF n. 406.955.148-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 e sua mulher **JOSELINA NUNES DE SOUZA SILVA**, brasileira, do lar, RG n. 27.788.467-6 - SSP/SP, CPF n. 180.649.018-80. Jundiaí, 05 de agosto de 2015. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).-----

AV 06 - ÓBITO - Protocolo n. 355.260, em 27/07/2015. Nos termos da escritura pública de inventário citada (AV 04), devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **JOSELINA NUNES DE SOUZA SILVA**, ocorrido aos 11 de dezembro de 2003. Jundiaí, 05 de agosto de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).-----

R 07 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 355.260, em 27/07/2015. Nos termos da escritura pública de inventário citada (AV 04), dos bens deixados por falecimento de **JOSELINA NUNES DE SOUZA SILVA**, este imóvel estimado em R\$ 166.913,76 (meação R\$ 83.456,88, foi partilhado da seguinte forma: ao viúvo meeiro: **DIVALDO ROSA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n. 988.762-3 - SSP/SP, CPF n. 406.955.148-49, residente e domiciliado na Rua Itália, 227, Jardim Europa, na cidade de Campo Limpo Paulista - SP, na proporção de 1/2 (metade), e aos herdeiros: 1) **BENEDITO APARECIDO ROSA**, brasileiro, motorista aposentado, RG n. 4.944.282-X - SSP/SP, CPF n. 660.504.058-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro de pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 1.889, nesta Serventia, com **DALVA MOLERO ROSA**, brasileira, aposentada, RG n. 19.325.117-6 - SSP/SP, CPF n. 148.296.438-46, residentes e domiciliados à Rua Alemanha, n. 97, Jardim Europa, em Campo Limpo Paulista, SP, 2) **JOSE ROSA SOBRINHO**, brasileiro, aposentado, RG n. 8.276.847-SSP/SP, CPF n. 406.954.768-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **IVONE COELHO ROSA**, brasileira, do lar, RG n. 14.636.466 - SSP/SP, CPF n. 593.404.361-72, residentes e domiciliados à Avenida Ponta Porã, n. 1.022, Jardim Mato Grosso, em Rondonópolis, MT, 3) (continua no verso)

MATR/CULA

29.725

FICHA

02

VERSO

LOURDES ROSA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG n. 26.500.008-7-SSP/SP, CPF n. 258.689.088-48, residente e domiciliada à Travessa João Vilaça, n. 180, Centro, em Joanópolis, SP, **4) ISAAC ROSA**, brasileiro, separado, comerciante, RG n. 14.312.948-SSP/SP, CPF n. 050.435.548-19, residente e domiciliado à Rua Itália, n. 227, Jardim Europa, em Campo Limpo Paulista, SP, **5) MARCOS ROSA DA SILVA**, brasileiro, operador de máquinas, RG n. 17.366.704-SSP/SP, CPF n. 064.705.738-78, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro de pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 6.705, nesta Serventia, com **MIRIAN DIAS DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, auxiliar de arquivo, RG n. 27.406.115-6 - SSP/SP, CPF n. 154.581.088-50, residentes e domiciliados à Rua Bragantina, n. 926, Conjunto Habitacional São José I, em Campo Limpo Paulista, SP, e **6) DAVID ROSA DA SILVA**, brasileiro, separado, técnico mecânico, RG n. 20.914.928-SSP/SP, CPF n. 107.282.148-65, residente e domiciliado à Rua Itália, n. 227, Jardim Europa, em Campo Limpo Paulista, SP, **na proporção de 1/12 (um doze avos), para cada um.** Emitida em Juiz de Fora, 05 de agosto de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Registrado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

AV 08 - ÓBITO - Protocolo n. 355.260, em 27/07/2015. Nos termos da escritura pública citada (AV 04), devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **DIVALDO ROSA DA SILVA**, ocorrido aos 25 de agosto de 2014. Juiz de Fora, 05 de agosto de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

R 09 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 355.260, em 27/07/2015. Nos termos da escritura pública de inventário citada (AV 04), dos bens deixados por falecimento de **DIVALDO ROSA DA SILVA**, uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade), deste imóvel estimado em R\$ 63.456,88, foi partilhada aos herdeiros: **1) BENEDITO APARECIDO ROSA**, brasileiro, motorista aposentado, RG n. 4.944.282-X-SSP/SP, CPF n. 660.504.058-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro de pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 1.889, nesta Serventia, com **DALVA MOLERO ROSA**, brasileira, aposentada, RG n. 19.325.117-6 - SSP/SP, CPF n. 148.296.438-46, residentes e domiciliados à Rua Alemanha, n. 97, Jardim Europa, em Campo Limpo Paulista, SP, **2) JOSE ROSA SOBRINHO**, brasileiro, aposentado, RG n. 8.276.847-SSP/SP, CPF n. 406.954.768-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **IVONE COELHO ROSA**, brasileira, do lar, RG n. 14.636.466 - SSP/SP, CPF n. 593.404.361-72, residentes e domiciliados à Avenida Ponta Porã, n. 1.022, Jardim Mato Grosso, em Rondonópolis, MT, **3) LOURDES ROSA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 26.500.008-7-SSP/SP, CPF n. 258.689.088-48, residente e domiciliada à Travessa João Vilaça, n. 180, Centro, em Joanópolis, SP, **4) ISAAC ROSA**, brasileiro, separado, comerciante, RG n. 14.312.948-SSP/SP, CPF n.

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

29.725

FICHA

03

050.435.548-19, residente e domiciliado à Rua Itália, n. 227, Jardim Europa, em Campo Limpo Paulista, SP, 5) **MARCOS ROSA DA SILVA**, brasileiro, operador de máquinas, RG n. 17.366.704-SSP/SP, CPF n. 064.705.738-78, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro de pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 6.705, nesta Serventia, com **MIRIAN DIAS DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, auxiliar de arquivo, RG n. 27.406.115-6 - SSP/SP, CPF n. 154.581.088-50, residentes e domiciliados à Rua Bragantina, n. 926, Conjunto Habitacional São José, em Campo Limpo Paulista, SP, e 6) **DAVID ROSA DA SILVA**, brasileiro, separado, técnico mecânico, RG n. 20.914.928-SSP/SP, CPF n. 107.282.148-65, residente e domiciliado à Rua Itália, n. 227, Jardim Europa, em Campo Limpo Paulista, SP, na proporção de 1/12 (um doze avos), para cada um. Emitida DOI. Jundiaí, 05 de agosto de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Registrado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

AV 10 - RECADASTRO - Protocolo n. 355.260, em 27/07/2015. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 02.081.066.001 Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de agosto de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

AV 11 - PENHORA - Protocolo n. 387.927, em 23/06/2017. Nos termos da certidão de penhora eletrônica (Penhora Online), expedida aos 22 de junho de 2017, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0022109-37-2012.8.26.0309, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Jundiaí; movida por **ALDO BARBIERATO**, CPF n. 102.013.138-12, em face de **DAVID ROSA DA SILVA**, CPF n. 107.282.148-65, procede-se a penhora sobre a parte ideal de propriedade do executado, correspondente a 16,6666% deste imóvel, em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.289,44, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, Sr. David Rosa da Silva. Jundiaí, 07 de julho de 2017. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por Ederson Renato Alves (Ederson Renato Alves, escrevente).#

AV 12 - ÓBITO - Protocolo n. 407.546, em 21/09/2018. Protocolo online n. AC000149424. Nos termos da escritura de inventário e adjudicação, lavrada aos 14 de setembro de 2018, livro n. 499, fls. 379, pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **ISAAC ROSA**, ocorrido aos 30 de agosto de 2016. Jundiaí, 15 de outubro de 2018. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

R 13 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 407.546, em 21/09/2018. Protocolo online n. AC000149424. Nos termos da escritura de inventário e adjudicação citada (AV 12),

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

29.725

FICHA

03

VERSO

devidamente instruída, dos bens deixados pelo falecimento de **ISAAC ROSA**, é o presente para constar que **uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) deste imóvel** estimado em R\$ 33.000,00, foi partilhado ao herdeiro **ISAAC RENAN MORAES ROSA**, brasileiro, auxiliar de armazém, solteiro, maior, RG n. 54.902.820-1-SSP/SP, CPF n. 437.201.848-70, residente e domiciliado na Rua Sebastião Custódio da Rosa, 150, Conjunto Habitacional São José I, na cidade de Campo Limpo Paulista - SP. Emitida DOI. Jundiaí, 15 de outubro de 2018. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 14 - CANCELAMENTO/PENHORA - Protocolo n. 409.879, em 13/11/2018. Nos termos do mandado de averbação, expedido aos 06 de novembro de 2018, extraído dos autos da ação de despejo, processo n. 0022109-37.2012.8.26.0309, n. de ordem 1235/12, que tramita perante o Juízo de Direto da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, SP, é a presente para constar o cancelamento da penhora objeto do **AV 11**, pelo valor de R\$ 15.289,44. Jundiaí, 28 de novembro de 2018. Conferido e averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 15 - CONSTRUÇÃO - Em 29 de janeiro de 2021. Nos termos do requerimento firmado aos 07 de janeiro de 2021, na cidade de Jundiaí - SP, instruído com habite-se n. 055/2020, expedido aos 15/10/2020, processo n. 9.391/2019, pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista - SP, é a presente para constar que sobre este imóvel foi construída uma **RESIDÊNCIA**, com área construída de 207,42m², no pavimento térreo, sendo 18,99m² referente a "garagem coberta", 97,47m² referente a "construção principal 01", 21,63m² referente a "área de serviço", 19,80m² referente a "área coberta" e 49,53m² referente a "construção principal 02", localizada sob n. 227, da **RUA ITÁLIA**, com custo da obra sido estimado em R\$ 300.000,00 (CUB-DEZ-2020 - R\$ 385.619,00), tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos previdenciários n. 000052021-88888472, datada de 06 de janeiro de 2021, por meio do site oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada sua autenticidade em 29/01/2021. Protocolo n. 442.542, em 08/01/2021. Conferido e averbado por Lucas Vinicius de Oliveira, (Lucas Vinicius de Oliveira, escrevente).#
112623321000000057024521Y.